

Chamada Pública CP93/2025 – Contratação de Sonorização, iluminação, Palco e Banheiro Químico – Difusão Cult – Echaporã

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura — Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias 02 e 09 de abril de 2025, receberá propostas para Contratação de Sonorização, iluminação, Palco e Banheiro Químico — Difusão Cult no município de Echaporã em São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de Contratação de Sonorização, Iluminação, Palco e Banheiro Químico — Difusão Cult no município de Echaporã em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de preço unitário e valor total, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do Anexo I, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

- 12 Caixas acústicas de médios agudo tipo LINE ARRAY ou similar (02 alto falantes 12" e 1 drive de 1" com guia de onda).
- 08 Caixas acústicas tipo SB ou similar (mínimo 800 watts RMS cada alto falantes 18 polegadas
- 02 alto falantes por caixa).
- Amplificador com mínimo de 21.000 watts total de potência.
- 02 caixa de retorno de palco.
- 06 retorno de ouvido para músicos disponível em cabos. .
- 01 -sistema de processamento digital 08 vias.
- 01 Console digital de 24 vias com 8 auxiliares soundcraft.
- 01 técnico som

b) Iluminação

- -01 Gride completo de treliça 6x5 em cima do palco.
- 01- Mesa DMX 512
- 10 Canhões PC 1000 wts
- -10 Canhões PAR 64/56 1000
- -02-Par Led Cob 200w Branco Quente E Frio Dmx Com Bandoor
- -01-cabeamento de energia 30metros
- -12 Movie Beam 200 DMX
- -02 Máquina de fumaça 1500 wts
- -02-canhão Brut led branco quente e frio 1500 wts
- -02 -Super Strobo Atomic 3000 Led Rgb 1000w Blinder Dmx
- -01 Técnico de iluminação

c) Palco

O palco mede 6,60m largura por 5,00m de profundidade, com 1,0m de altura do chão e pé direito de 5,00m coberto por lonas antichamas.



Cobertura: medidas: 9mx6m, de metalon 100mmx40mm, na chapa 14mm, coberta por lona antichamas pé direito com 5m de altura de treliça Q30 de ferro de 2 com as traveças de 1 sapata de ferro quadrado, medidas 75cmx75cm, travadas com parafusos 14mm.

Estrutura estaqueada com 8 vergalhões de 1m, fixado por 8 cintas de catraca com capacidade de carga de 3t piso, escada e guarda corpo: medidas do piso do palco: 6,60m x5m, com altura de 1m. o piso é composto por painés de viga g medindo 2,20mx 0,60m. viga g 70mmx 40mm na chapa 14mm, recoberto por madeira naval 18mm antiderrapante.

Os painéis são encaixados em uma estrutura metálica treliçada de viga u 80mmx 40mmx300nn de altura, encaixado no pé direito de 80cm de metalon 80mmx80mm, na chapa 14mm, contravas tubulares de 1 polega.

Escada medindo 1,00mx 1,00m, com altura de 1m (5 degraus de 25cmlx20cma), e guarda corpo com altura de 1,10 com fechamento em tecido preto

d) Banheiros Químicos

- -12 Banheiros Químicos, sendo:
- -05 Banheiros masculinos
- -05 Banheiros Femininos
- -02 Banheiros PCD
- Higienização e limpeza diária feita pela empresa (sucção) período 12 a 14/09/2025

Disposições Gerais

ART - será responsabilidade da prefeitura do município

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Data de realização do evento: 12, 13 e 14 de setembro de 2025

Horário do evento: 12 e 13/09 - Início às 17h até às 2h

14/09 - Início às 14h até às 2h

Início da prestação de serviço: 11/09/2025 - Início da Montagem: A partir das 07h30

Término da prestação de serviço: 15/09/2025 - Início da Desmontagem: A partir das 08h00

Local de entrega: Centro de Eventos "José Ramazzotti" Rua Sta Catarina s/n

3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 15/09/2025.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:
 - a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;



- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- I) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações
- v) Para Banheiro Químico: Fornecimento, montagem e desmontagem, com seus respectivos serviços de transporte, bem como serviços de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação final em ETE dos dejetos acumulados) e lavagem dos sanitários.
- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei º 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer



- suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas:

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.



- Exclusivo para Banheiro Químico: Possuir Licenças inclusive: CETESB (De acordo com o Munícipio),
 Documentações, Certidões, Manifesto de Descarte de Resíduos Vigilância Sanitária ou ter
 Regularidade com o Ibama.
 - A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO** com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado "Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta", em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: "Chamada Pública CP93/2025 — Contratação de Sonorização, iluminação, Palco e Banheiro Químico — Difusão Cult — Echaporã."

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.



c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço



Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP93/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Echaporã

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	*Quantidade conforme especificação. Data de realização do evento: 12, 13 e 14 de setembro de 2025 Horário do evento: 12 e 13/09 - Início às 17h até às 2h 14/09 - Início às 14h até às 2h Início da prestação de serviço: 11/09/2025 - Início da Montagem: A partir das 07h30 Término da prestação de serviço: 15/09/2025 - Início da Desmontagem: A partir das 08h00 Local de entrega: Centro de Eventos "José Ramazzotti" Rua Sta Catarina s/n	Diária	Especificações: Sonorização - 12 Caixas acústicas de médios agudo tipo LINE ARRAY ou similar (02 alto falantes 12" e 1 drive de 1" com guia de onda). - 08 Caixas acústicas tipo SB ou similar (mínimo 800 watts RMS cada - alto falantes 18 polegadas - 02 alto falantes por caixa). - Amplificador com mínimo de 21.000 watts total de potência. - 02 caixa de retorno de palco. - 06 retorno de ouvido para músicos disponível em cabos - 01 -sistema de processamento digital 08 vias. - 01 Console digital de 24 vias com 8 auxiliares soundcraft. - 01 técnico som Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

^{*} Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior



Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP93/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Echaporã

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	*Quantidade conforme especificação. Data de realização do evento: 12, 13 e 14 de setembro de 2025 Horário do evento: 12 e 13/09 - Início às 17h até às 2h 14/09 - Início às 14h até às 2h Início da prestação de serviço: 11/09/2025 - Início da Montagem: A partir das 07h30 Término da prestação de serviço: 15/09/2025 - Início da Desmontagem: A partir das 08h00 Local de entrega: Centro de Eventos "José Ramazzotti" Rua Sta Catarina s/n	Diária	Especificações: Illuminação -01 Gride completo de treliça 6x5 em cima do palco 01- Mesa DMX 512 - 10 Canhões PC 1000 wts -10 Canhões PAR 64/56 1000 -02-Par Led Cob 200w Branco Quente E Frio Dmx Com Bandoor -01-cabeamento de energia 30metros -12 Movie Beam 200 - DMX -02 Máquina de fumaça 1500 wts -02-canhão Brut led branco quente e frio 1500 wts -02 -Super Strobo Atomic 3000 Led Rgb 1000w Blinder Dmx -01 Técnico de iluminação Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

^{*} Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior



Nome da empresa:

Endereço: CNPJ:

Chamada Pública CP93/2025 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Echaporã

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Palco	*Quantidade conforme especificação. Data de realização do evento: 12, 13 e 14 de setembro de 2025 Horário do evento: 12 e 13/09 - Início às 17h até às 2h 14/09 - Início às 14h até às 2h Início da prestação de serviço: 11/09/2025 - Início da Montagem: A partir das 07h30 Término da prestação de serviço: 15/09/2025 - Início da Desmontagem: A partir das 08h00 Local de entrega: Centro de Eventos "José Ramazzotti" Rua Sta Catarina s/n	Diária	Especificações: Palco O palco mede 6,60m largura por 5,00m de profundidade, com 1,0m de altura do chão e pé direito de 5,00m coberto por lonas antichamas. Cobertura: medidas: 9mx6m, de metalon 100mmx40mm, na chapa 14mm, coberta por lona antichamas pé direito com 5m de altura de treliça Q30 de ferro de 2 com as traveças de 1 sapata de ferro quadrado, medidas 75cmx75cm, travadas com parafusos 14mm. Estrutura estaqueada com 8 vergalhões de 1m, fixado por 8 cintas de catraca com capacidade de carga de 3t piso, escada e guarda corpo: medidas do piso do palco: 6,60m x5m, com altura de 1m. o piso é composto por painés de viga g medindo 2,20mx 0,60m. viga g 70mmx 40mm na chapa 14mm, recoberto por madeira naval 18mm antiderrapante. Os painéis são encaixados em uma estrutura metálica treliçada de viga u 80mmx 40mmx300nn de altura, encaixado no pé direito de 80cm de metalon 80mmx80mm, na chapa 14mm, contravas tubulares de 1 polega. Escada medindo 1,00mx 1,00m, com altura de 1m (5 degraus de 25cmlx20cma), e guarda corpo com altura de 1,10 com fechamento em tecido preto

	_
Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento +	
Montagem e Desmontagem)	R\$

^{*} Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior



Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP93/2025 - Contratação de Banheiro Químico - Difusão Cult - Echaporã

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Banheiro Químico	*Quantidade conforme especificação. Data de realização do evento: 12, 13 e 14 de setembro de 2025 Horário do evento: 12 e 13/09 - Início às 17h até às 2h		Especificações: Banheiros Químicos -12 Banheiros Químicos, sendo: -05 Banheiros masculinos -05 Banheiros Femininos -02 Banheiros PCD • Higienização e limpeza diária feita pela empresa (sucção) - período 12 a 14/09/2025 Incluído: Transporte, profissionais para montagem e desmontagem/ Limpeza /higienização e Descarte final dos resíduos.
Total Locação de Equipamento			R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem		gem	R\$

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem R\$

e Desmontagem)

^{*} Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior